



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO N° 45 /2019

Cariacica (ES), 07 de junho de 2019.

O Vereador César Lucas, no uso de suas atribuições regimentais, requer, com fundamento no art. 14, inciso III da lei Orgânica Municipal, artigo 106, § 1º, inciso X do Regimento Interno dessa Casa de Leis, que depois de ouvido o plenário na sua forma regimental seja consignado em ata dessa Câmara Municipal **a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Secretário Municipal de Controle e Transparência, Sr. Eliezer Soares,** pelas recentes vitórias da Prefeitura de Cariacica em duas importantes análises realizadas em 2018 pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES). O Município conquistou os primeiros lugares nos rankings de Transparência Passiva e Melhor Controle Interno. A fiscalização de Controle Interno realizada pelo TCE-ES avalia o Ambiente de Controle Interno, a Unidade de Controle Interno, a Avaliação de Risco e o Procedimento de Controle como critérios para classificar os órgãos participantes. No total, o Município garantiu 84 pontos em 2018. Outro relatório realizado pelo Tribunal de Contas do ES consagrou Cariacica em primeiro lugar em Transparência Passiva. O documento avaliou a eficiência e a eficácia das Câmaras e Prefeituras do Estado em relação à transparência passiva, ou seja, ao fornecimento de informações mediante solicitações.

Atenciosamente,

**César Lucas
Vereador – PV**